LEI Nº 2719, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

DENOMINA NOME DE LOGRADOURO LOCALIZADO NO LOTEAMENTO CIDADE GARAPU, NO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A denominada Rua Oitenta e Cinco, localizada no Loteamento Cidade Garapu, passa a ser Rua Buenos Aires.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 03 de janeiro de 2011.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito em exercício